

---

# DIÁRIO OFICIAL





## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

### LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2020-PP

---

### ERRATA

RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 087, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

---



**DISPENSA**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**RIO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
15.088.800/0001-83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**CNPJ 15.088.800/0001-83**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 075-2020-DL, objeto: Trata-se de prestação de serviço com finalidade para dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA, de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Contratada: Banco do Brasil S.A., com o CNPJ: 00.000.000/0001-91. Valor global R\$10.000,00 (dez mil reais). Rio Real/BA, 27/04/2020. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Regivânia Mara dos Reis Fonseca  
Secretária de Administração  
Decreto nº 05/2017



**LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2020-PP**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ – 15.088.800/0001-83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
CNPJ 15.088.800/0001-83

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2020-PP**

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 022-2020-PP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locução, sonorização através de carro de som e locação de sistema de som de grande, médio e pequeno porte, para promoção e divulgação das ações e eventos a serem realizados pelo município de Rio Real – Estado da Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: JUVANIO SERGIO DOS SANTOS, CNPJ: 33.873.308/0001-09, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 com o valor global de R\$ 261.197,03 (duzentos e sessenta e um mil cento e noventa e sete reais e três centavos). Rio Real/BA, 27 de abril de 2020, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



ERRATA

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 087, DE 23 DE ABRIL DE 2020.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 087, de 23 de Abril de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 15.088.800/0001-83, no uso de suas atribuições, torna publico a **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 087 de 23 de Abril de 2020**, de acordo com a nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do decreto supracitado.

**Onde se lê:**

Abre **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de R\$ 318.826,26 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) para custeio das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

**Leia-se:**

Abre **Crédito Adicional Extraordinário** no valor de R\$ 318.826,65 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) para custeio das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)

**Onde se lê:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 318.826,26 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

**Leia-se:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 318.826,65 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente conforme especificação no Anexo Único deste Decreto.

**Gabinete do Prefeito de Rio Real, 27 de abril de 2020.**